



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

RUA EDSON RÊGO, Nº 63 - CENTRO

CEP: 64.145-000 PORTO - PI

CNPJ: 00.667.450/0001-32

EMAIL: camaraportopi@gmail.com

PARECER Nº 12026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

EMENDA: No item 01 CAMINHONETE, MMC/L200 TRITON SPT GL, PLACA QRW-4510, ANO 2018/2019, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI Nº 93XLJK1TKCJ18131, RENAVAL Nº 01199237407. Alterar o valor inicial de R\$ 5.000,00 para R\$ 10.000,00.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Francisca das Chagas Silva Oliveira

Francisca das Chagas Silva Oliveira - MDB

Vice-Presidente

Orlando de Moura Silva

Orlando de Moura Silva-PT

Relator

Recebido em 23/10/2026
Antonio de Souza Vinca
ANTONIO DE SOUZA VINCA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

RUA EDSON RÉGO, Nº 63 - CENTRO

CEP: 64.145-000 PORTO - PI

CNPJ: 00.667.450/0001-32

EMAIL: camaraportopi@gmail.com

PARECER Nº 12026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 013 /2026

AUTORIA: Executivo

- **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, inservíveis de propriedade do Município e de outras providências.

CONCLUSÃO: Atendendo o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto e devido à necessidade da aprovação da matéria, entendemos que a proposta deva ser apreciada pelo plenário desta Casa de Leis, pela sua importância, portanto, decidimos pela maioria dos membros da **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**, conceder **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** à matéria em epígrafe, atendendo assim também, a Lei Orgânica do município de Porto em consonância com a Constituição Federal.

- **EMENDA:** No item 01 CAMINHONETE, MMC/L200 TRITON SPT GL, PLACA QRW-4510, ANO 2018/2019, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI Nº 93XLJK1TKCJ18131, RENAVAL Nº 01199237407. Alterar o valor inicial de R\$ 5.000,00 para R\$ 10.000,00.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Francisca das Chagas Silva Oliveira

Francisca das Chagas Silva Oliveira - MDB

Vice-Presidente

Orlando de Moura Silva

Orlando de Moura Silva-PT

Relator

Decisão em 03/10/2026
[Assinatura]
ANTONIO DE SOUZA VIMCA
PRESIDENTE